



SPZC
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA ZONA CENTRO

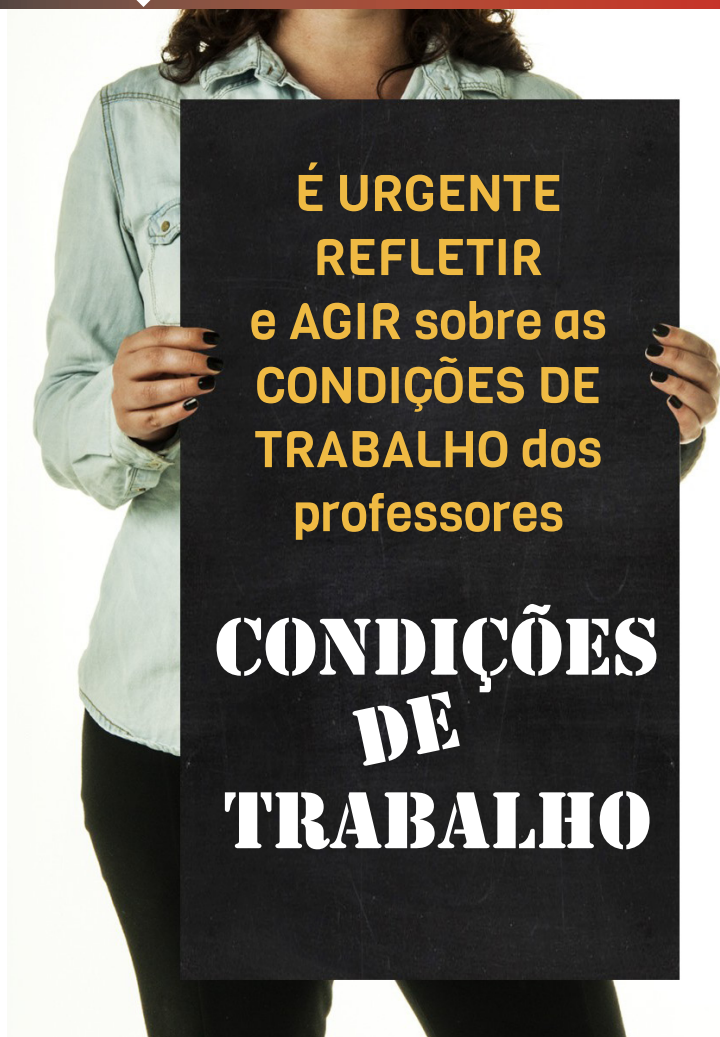
DESDE
1976

Nº1 / 2016

DIRETOR: José Ricardo DIRETOR-ADJUNTO: Carlos Carvalho da Costa

CORREIO SINDICAL

WWW.SZPC.PT



Uma especial atenção ao 1.º ciclo e à educação pré-escolar

No início de mais um ano letivo impõe-se continuar a refletir e agir para o encontro de soluções sobre os principais constrangimentos com que educadores e professores dos diferentes níveis de ensino se encontram confrontados.

Sem embargo de reconhecer que este novo ciclo governativo implementou nas escolas algumas mudanças oportunas para o sistema educativo, a verdade é que estamos ainda longe de responder à maioria dos problemas com que os educadores e professores se deparam.

Exigir uma maior regulação do tempo de trabalho



Há desequilíbrios na carreira docente que é necessário corrigir rapidamente. Na verdade todos os professores viram agravadas as suas condições de trabalho.

Assiste-se de forma insensível a um abuso do tempo de trabalho exigido quer dentro, quer fora das salas de aula. O excesso

de burocracia exigida aos professores e o tempo despendido em múltiplas reuniões anulam por completo o tempo que é reservado ao trabalho individual destinado à preparação das aulas, à elaboração e correção dos testes, à preparação dos materiais pedagógicos e ao estudo, entre outras tarefas inerentes ao processo de ensino aprendizagem.

Pagamento de horas extraordinárias



Os professores estão sujeitos a uma grande pressão sobre o seu tempo de trabalho e que vai muito para além do tempo que está fixado na componente não letiva de estabelecimento.

Exigimos que todo o tempo de trabalho realizado para além dos 150 minutos semanais, fixados legalmente, que seja contabilizado e pago como horas extraordinárias, tal como o previsto no ECD.

Exigir a alteração do calendário escolar do ensino pré-escolar e 1.º ciclo



O calendário escolar tem de ser um diploma de consenso que congregue à sua volta toda a comunidade educativa.

Sem existência de diálogo com os parceiros educativos o Ministério da Educação decidiu prolongar o fim das aulas no 1.º ciclo do ensino básico, por mais duas semanas, bem como, a manutenção do inexplicável prolongamento das atividades letivas no pré escolar.

Exige-se que o calendário escolar do ensino pré escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, cujo objetivo primeiro,

pretende compreender o espaço de tempo necessário e suficiente para desenvolver as metas curriculares definidas para os alunos, seja configurado uniformemente, em todos os períodos de interrupção e no final do ano, em articulação com os restantes níveis de ensino.

Não há razões de ordem pedagógica, nem curricular, que justifique a diferenciação existente a não ser que se pretenda usar profissionais altamente qualificados para responder em áreas que vão para além das educativas e que se prendem com necessidades sociais das famílias.

Combater as iniquidades da educação pré-escolar e do 1.º ciclo

Os alarmes de descontentamento que soam nos jardins de infância e nas escolas do 1.º ciclo sobem de tom e são preocupantes. Os educadores e os professores do 1.º ciclo do ensino básico sentem-se desconsiderados e atingidos na sua dignidade profissional.

Exigir a contabilização dos intervalos no horário letivo

Não é de todo inteligível e aceitável, sob o ponto de vista laboral, não considerar os intervalos como parte integrante do horário letivo dos professores. Os docentes não são funcionários que têm de ser controlados ao segundo porque isso é a negação da função docente. Pela sua natureza, a função dos educadores e dos professores nunca poderá ser compartimentada. O educador e o professor exerce sempre a sua função de educar, no seu sentido mais lato, quer esteja dentro ou fora da sala de aula.

Exigir créditos de horas para o diretor de turma



É, também, ao seu tempo individual de trabalho que os educadores e professores do 1.º ciclo têm de subtrair o tempo despendido em todas as tarefas inerentes ao exercício da função de diretor de turma, sem qualquer crédito de horas, tal como o previsto para os diretores de turma dos restantes níveis de ensino.

Combater o agravamento do horário de trabalho



O Ministério da Educação, numa total falta de respeito pela lei e pelos professores do 1.º ciclo descuroou, por completo, os efeitos que o aumento da carga curricular dos alunos do 1.º ciclo teve no aumento do tempo de trabalho dos professores.

O tempo dos intervalos que legalmente devem ser contabilizados na componente letiva dos professores passou a ser considerada como tempo não letivo, situação esta que em muitos casos absorve por completo o tempo de 150 minutos fixado para o trabalho não letivo de estabelecimento. Nestas situações o tempo de trabalho dos professores do 1.º ciclo agravou-se em duas horas e meia por semana e o trabalho de estabelecimento, que é ocupado em reuniões, no atendimento aos encarregados de educação, na supervisão pedagógica, na direção de turma e na formação contínua, passou a ser realizado em total prejuízo da componente individual de trabalho.

Corrigir a carga letiva do 1.º ciclo

Não há explicação pedagógica nem científica para que a carga letiva semanal dos alunos do 1.º ciclo seja tão elevada. A grande sobrecarga horária imposta aos alunos coarcta o seu direito inquestionável à fruição de tempos lúdicos e de atividade física tão importante para o crescimento global das crianças desta faixa etária.

Acresce que estando os alunos confrontados com a introdução do Inglês no currículo seria de bom senso pedagógico reduzir o número de horas letivas semanais das restantes disciplinas, sob a responsabilidade do professor titular de turma, permitindo também corrigir o horário letivo semanal dos professores.

Exigir mecanismos de compensação pela não redução do horário, pelo art.º 79.º ECD

O regime de monodocência dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo impossibilita a aplicação da redução da componente letiva prevista no Estatuto da Carreira Docente como reconhecimento do desgaste gradual da profissão. Os atuais dois anos de dispensa

da componente letiva previsto no ECD (aos 25 e 33 anos de serviço) não responde minimamente ao princípio que preside à redução da componente letiva prevista no artigo 79.º do ECD, ficando aquém da efetiva compensação que o ECD prevê ao longo da carreira docente.

Sobredimensionamento das turmas



Nos últimos anos as turmas tornaram-se demasiado grandes dificultando a atividade dos professores na sala de aula. Os professores são submetidos a um maior esforço e a um enorme desgaste físico e psíquico, com reflexos negativos para a qualidade das aprendizagens.

É urgente corrigir a dimensão das turmas, proporcionando uma maior atenção à individualização das aprendizagens e uma melhor aplicação das dinâmicas pedagógicas dentro da sala de aula e, naturalmente, um melhor controle dos fenómenos de indisciplina e um menor desgaste físico e emocional dos professores.

Combater o uso da componente individual para as atividades de estabelecimento



Aqui reside grande parte do descontentamento que corrói a paciência dos professores do 1.º ciclo.

Na verdade, é do seu tempo de trabalho individual que os professores se obrigam a disponibilizar espaço para cumprir, nomeadamente, o atendimento aos pais e encarregados de educação, participar

nas reuniões internas da escola, nas de articulação pedagógica e de supervisão das atividades de enriquecimento curricular, e ainda, o tempo que envolve as dinâmicas dos projetos pedagógicos da escola e na frequência da formação contínua a que estão obrigados.

Lutar por um regime de aposentação aos 36 anos

Batemo-nos pela aposentação aos 36 anos de serviço, independentemente da idade, sem qualquer penalização. Uma medida que se fundamenta no grande desgaste que a função docente impõe a todos e na imperativa necessidade de manter as escolas com um corpo docente dotado de níveis elevados de competência cognitiva, psicológica e emocional.

Continuaremos a lutar, por um regime de aposentação aos 36 anos de serviço independentemente da idade, utilizando as armas constitucionais que temos ao nosso dispor.

Flexibilizar o momento da aposentação

Propomos que o regime de aposentação configure soluções mais flexíveis, nomeadamente, quanto à sua antecipação a partir dos 55 anos de idade, com uma taxa de penalização inferior à que está em vigor.

Conciliar a aposentação com o trabalho ativo

Propomos, ainda, que a partir dos 55 anos de idade os educadores e professores possam optar pela conciliação de um regime de aposentação parcial, com um regime de trabalho a tempo parcial.

Lutar contra a desconsideração profissional dos educadores e professores do 1.º ciclo

É verdade que o Estatuto de Carreira Docente, enquanto instrumento de regulação do trabalho dos professores teve como grande virtude criar uma carreira única para todos os educadores e professores com mecanismos de equilíbrios que esbatiam as especificidades das funções dos docentes dos diferentes níveis de ensino.

Esta conquista que uniu todos os docentes tem vindo a ser destruída aos poucos, em claro desrespeito por todos os professores e, em particular, pelos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico.

Exigir e agir

Estes são fatores intrínsecos às condições de trabalho que mais descontentamento tem provocado aos educadores e professores do 1.º ciclo do ensino básico. É urgente rever todos estes focos de agastamento e que constituem fatores de desmotivação e de instabilidade profissional aliado ao desgaste e à exaustão física e psicológica destes profissionais.

Não abdicaremos de exigir a correção das graves iniquidades que se sobrepõem às condições de trabalho dos educadores e professores. Cremos que haverá o bom senso necessário para encontrar soluções justas e equilibradas com o fim último de termos educadores e professores motivados para elevarmos, ainda mais, os níveis de proficiência das nossas escolas.

**SPZC**SINDICATO DOS PROFESSORES
DA ZONA CENTRO**AVEIRO**

Av. Lourenço Peixinho, 97-2º E
3800-165 Aveiro
Tel: 234 428 338 Fax: 234 423 355
E-mail: aveiro@spzc.pt

CALDAS DA RAINHA

R. Alm. Cândido dos Reis, 83 - 2.º Dto
2500 - 125 Caldas da Rainha
Tel: 262 880 850 Fax: 262 880 849
E-mail: caldasdarainha@spzc.pt

CASTELO BRANCO

Rua de Santiago, n.º 3 - 1.º Dto
6000-179 Castelo Branco
Tel: 272 344 360 Fax: 272 343 440
E-mail: castelobranco@spzc.pt

COIMBRA - SEDE

Rua Antero de Quental, 99
3000-032 Coimbra
Tel: 239 853 090 Fax: 239 832 523
E-mail: coimbra@spzc.pt

COVILHÃ

Rua Mateus Fernandes, n.º 34, r/c direito
6200-128 Covilhã
Tel: 275 313 230 Fax: 275 335 725
E-mail: covilha@spzc.pt

FIGUEIRA DA FOZ

Av. 25 de Abril, Praceta Zeca Afonso N.º 2 R/Ch
3080-086 Figueira da Foz
Tel: 233 424 067 Fax: 233 422 688
E-mail: figueiradafoz@spzc.pt

GUARDA

Rua Mouzinho da Silveira, 11-1º
6300-735 Guarda
Tel: 271 223 538 Fax: 271 211 726
E-mail: guarda@spzc.pt

LAMEGO

Pç. do Comércio, 100-2º Esq.
5100-101 Lamego
Tel: 254 655 046 Fax: 254 655 998
E-mail: lamego@spzc.pt

LEIRIA

Rua Capitão Mouzinho Albuquerque, 107
2400-194 Leiria
Tel: 244 825 532 Fax: 244 815 634
E-mail: leiria@spzc.pt

SEIA

Av. 1º de Maio, Lote 1 Letra P - 4º
6270-479 Seia
Tel: 238 314 609 Fax: 238 314 609
E-mail: seia@spzc.pt

TOMAR

Praça da República, 28-29
2300-550 Tomar
Telf: 249 316 067 Fax: 249 324 307
E-mail: tomar@spzc.pt

VISEU

Av. Infante D. Henrique, 42
3510-070 Viséu
Tel: 232 467 108 - Fax: 232 467 109
E-mail: viseu@spzc.pt

Colaboraram nesta edição: Carlos Costa,
Jorge Pereira, Jorge Santos, José Ricardo
e Vítor Travassos.



Para mais
informações sobre
os benefícios sociais
contacte a sede ou a
sua delegação

**707 201 175****www.spzc.pt**